



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: *Rubens Renato Angelotti*

"Gestão 2016/2019"

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 19/2017

Dispõe sobre a homologação do Regulamento Específico da Copa Sul dos Campeões de Futebol de 2017

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 31, inciso IV, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, as Ligas de Futebol Não-Profissional com sede nos municípios de Criciúma, Imbituba, Passo de Torres, Tubarão, São Ludgero e Urussanga e seus respectivos filiados, em reunião do Conselho Técnico, aprovaram o Regulamento Específico da Copa Sul dos Campeões de Futebol de 2017;

CONSIDERANDO que, compete à Diretoria da FCF aprovar, retificar e homologar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas, bem como das competições intermunicipais ou regionais que envolverem duas ou mais ligas filiadas,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regulamento Específico da Copa Sul dos Campeões de Futebol de 2017, competição não-profissional categoria "Adulto", conforme o texto aprovado pelas seguintes Ligas: **Liga Atlético da Região Mineira (Criciúma), Liga Tubaronense de Futebol (Tubarão), Liga Amadora Verde Vale de Futebol (São Ludgero), (Liga Urussanguense de Desportos (Urussanga), Liga Imbitubense de Futebol (Imbituba) e Liga Atlético Vale do Mampituba (Passo de Torres).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2017.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF